Ref.: ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - REALIZADA EM 18/11/2021

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Ata TP nº 09/2021, referente à sessão realizada em 18/11/2021, foi aprovada pelo Egrégio Tribunal Pleno, na Sessão Administrativa realizada em 24/02/2022, abstendo-se de votar as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho ausentes naquela sessão.

Certifico, também, que a Ata TP nº 09/2021, foi disponibilizada no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT em 25 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), fls. 11/15, sendo o dia 02 de março de 2022 (quarta-feira) considerado como data de publicação.

Campinas, 02 de março de 2022.

Iula Quintão Fraga Meira
Técnico Judiciário